

PORTARIA NORMATIVA nº 6-2011/DAS

Normatiza número de cotas hospitalares de cirurgia eletiva, no âmbito do IPASGO Saúde.

O Diretor de Assistência ao Servidor do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade em normatizar o número de cotas hospitalares de cirurgia eletiva, visando otimizar o atendimento aos usuários do Ipasgo Saúde;

Considerando também a necessidade em retirar cotas de cirurgia eletiva de alguns prestadores, visando o equilíbrio deste Instituto;

Considerando ainda a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2000, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Fica definido o número de cotas hospitalares de cirurgia eletiva dos prestadores conforme discriminado no anexo 1 desta Portaria.

Art.2º Ficam retiradas cotas hospitalares de cirurgia eletiva dos prestadores discriminados no anexo 2.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 3 dias do mês de outubro de 2011.

Múcio Bonifácio Guimarães
Diretor de Assistência ao Servidor